



RESOLUÇÃO Nº 33/16-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no Parecer nº 28/16 exarado pela Conselheira Maria Cândia Pires Vieira do Amaral Kroetz e no processo nº 107672/2015-61 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 01 de dezembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente